

62797 24/01/2025 09:15:31 1

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0020398-82

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 20398.-

FICHA

001.-

15

Abril

2002

Barra Bonita,

de

de

IMÓVEL: Terreno sob nº 06 (seis), da quadra "F", do loteamento da "Vila Manuel Rayes", com área superficial de 330,00 m². (trezentos e trinta metros quadrados), na cidade de Igarapu do Tietê, desta Comarca de Barra Bonita; medindo 10,10 m. (dez metros e dez centímetros) de frente para a Avenida Abreu Sodré (lado par); 10,00 (dez) metros nos fundos, confrontando com o lote nº 05; por 32,50 m. (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) do lado direito, de quem olha da Avenida Abreu Sodré para o terreno, confrontando com o lote nº 04, e 33,50 m. (trinta e três metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 08, distando 24,10 m. (vinte e quatro metros e dez centímetros) da divisa dos terrenos da Vila Formosa e 119,60 m. (cento e dezenove metros e sessenta centímetros) da divisa da propriedade de Sucessores de Domingos Capeloço. PROPRIETÁRIOS: **CHAFIC RAYES**, agricultor, RG/SP/SSP nº 1.337.047 e sua mulher **THEREZINHA AULER RAYES**, do lar, RG/SP/SSP nº 1.974.765, ambos brasileiros, com CIC (comum) sob nº 266.321.798-00, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guarantãs, nº 568, na cidade de Lins-SP. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 3.616 (R.2 de 17/12/1980), livro nº 02, desta Serventia. A SUBSTITUTA, *Lilian Clarice Sbeghen Matheus* (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS).-

Av.1-20.398 - Barra Bonita, 15 de Abril de 2.002. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, existem restrições constantes do Registro do Loteamento (R.2/M-3.616), e do Contrato Padrão (cláusula 10a.). A SUBSTITUTA, *Lilian Clarice Sbeghen Matheus* (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS).-

R.2-20.398 - Barra Bonita, 15 de Abril de 2.002. Por Mandado de Registro de Penhora, extraído aos 15 de fevereiro de 2.002, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP., Exmo. Sr. Dr. Olavo Martins dos Santos Júnior, dos Autos da Ação de EXECUÇÃO (Processo nº 1576/98), requerida pelo **BANCO REAL S/A.**, instituição financeira, inscrita no CGC/MF nº 17.156.514/0001-33, com sede em São Paulo- Capital; contra **CHAFIC RAYES**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 1.337.047, CPF. nº 266.321.798-00, e **THEREZINHA AULER RAYES**, brasileira, casada, CPF. nº

» Segue no Verso «

62797 24/01/2025 09:15:31 2

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0020398-82

MATRÍCULA

Nº 20398.-

FICHA

001.-

verso

061.829.818-57, residentes na cidade de São José do Rio Preto-SP., na rua Frederico Raia nº 75, Jardim Fernandes, **verifica-se** que, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 7.208,26 (sete mil, duzentos e oito reais e vinte e seis centavos), foi **PENHORADO**; tendo como fiel depositário a Sra. THEREZINHA AULER RAYES (já qualificada). A SUBSTITUTA, Lilian Clarice Sbeghen Matheus (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS), que a registrei.-

Av.3-20.398 - Barra Bonita, 13 de Maio de 2.002. Procede-se a presente averbação, nos termos do parágrafo 1º, do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para ficar constando no R.2 desta matrícula que, o valor da penhora é de R\$ 14.416,52 (quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), dado esse omitido por esta Serventia no aludido registro que fica, neste particular, retificado, consoante prova o Mandado de Registro de Penhora que originou referido registro. A SUBSTITUTA, Susana Rosa Bissolli Venturini (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

Av.4-20.398 - Barra Bonita, 11 de Abril de 2008. Por Carta de Adjudicação, extraída aos 13 de Dezembro 2007, dos Autos da Execução de Título Extrajudicial (processo nº 576.01.1998.012320-3, ordem nº 1.576/98 - 2º Ofício Cível da cidade de São José do Rio Preto-SP); é feita a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na municipalidade de Igarapu do Tietê-SP, sob nº **1.987**. A SUBSTITUTA, Lilian Clarice Sbeghen Matheus (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS).-

R.5-20.398 - Barra Bonita, 11 de Abril de 2008. Por Carta de Adjudicação, extraída aos 13 de Dezembro de 2007, dos Autos da ação de Execução de Título Extrajudicial onde figura como exequente BANCO ABN AMRO REAL S/A e como executados CHAFIC RAYES e THEREZINHA AULER RAYES (Processo nº 576.01.1998.012320-3, ordem nº 1.576/98 - 2º Ofício Judicial da Comarca de São José do Rio Preto-SP); **VERIFICA-SE** que, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 8.250,00, de propriedade de Chafic Rayes e sua mulher Therezinha Auler Rayes (já qualificados), foi **adjudicado** ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 33.066.408/0001-15, estabelecida à Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, São

» Segue na Folha 002.- «

62797 24/01/2025 09:15:31 3

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0020398-82

Livro Nº 2 - Registro Geral**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

Nº 20398.-

FICHA

002.-

11

Abril

2008

Barra Bonita,

de

de

Paulo/SP, pelo valor de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). A SUBSTITUTA, Lilian Clarice Sbeghen Matheus (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS), que a registrei.-

R.6-20.398 - Barra Bonita, 16 de Junho de 2009. O imóvel retro, foi por seu proprietário, BANCO ABN AMRO REAL S/A (qualificado no R.5), **vendido** a: **MARCELO TEIXEIRA COSTA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG/SP/SSP nº 17.482.091-4, inscrito no CPF/MF sob nº 090.214.718-84, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Santa Luzia, nº 48, conjunto 76; conforme escritura lavrada aos 11 (onze) de Fevereiro de 2009 (dois mil e nove), no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2516, folhas 151/154, pelo valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). A SUBSTITUTA, Lilian Clarice Sbeghen Matheus (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS), que a registrei.-

R.7-20.398 - Barra Bonita, 31 de Agosto de 2009. O imóvel retro, foi por seu proprietário (qualificado no R.6), **vendido** a: **PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, com sede social nesta Capital, na rua Setubal, nº 111 A, Moinho Velho, município de Cotia-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 08.152.517/0001-08; conforme escritura lavrada aos 31 (trinta e um) de julho de 2009 (dois mil e nove), no 8º Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo-SP, livro 3125, página 219, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A SUBSTITUTA, Lilian Clarice Sbeghen Matheus (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS), que a registrei.-

Av.8-20.398 - Barra Bonita, 29 de Setembro de 2020. Por Certidão de Penhora, expedida aos 24 de Setembro de 2020, pela 2ª Vara do Trabalho de Cotia-SP., dos Autos da Ação de Execução Trabalhista nº de ordem 10008369720185020242, **FABIO DUARTE XAVIER**, CPF nº 125.347.288-22, move contra **SP PG PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 19.974.709/0001-16; **PG MUNDI PAULISTANA LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 14.480.378/0001-44; **PAULISTANA PG DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 10.863.640/0001-89; **PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 08.152.517/0001-08; e, **DISTRIBUIDORA PAULISTANA DE COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ nº 05.822.996/0001-34, pelo valor de R\$ 206.940,16

Continua no Verso.

62797 24/01/2025 09:15:31 4

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0020398-82

MATRÍCULA

Nº 20.398

FICHA

2

verso

(duzentos e seis mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos - juntamente com o imóvel da matrícula nº 20.399, livro 02 desta Serventia), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade de PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 08.152.517/0001-08, foi **PENHORADO**; tendo como depositário Paulistana Distribuição e Logística de Produtos de Higiene Ltda. Consta mais que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado. (Protocolo nº 85.613 de 25/09/2020 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE, *Victor A. Gonçalves* (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933E10A0000011938920S.-

Av.9-20.398 - Barra Bonita, 05 de Novembro de 2020. Por Certidão de Penhora, expedida aos 03 de Novembro de 2020, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Comarca de São Sebastião - Vara do Trabalho de São Sebastião, dos Autos da Ação de Execução Trabalhista nº de ordem 00118178820165150121, tendo como exequente JOAQUIM CARLOS ANGELO, CPF nº 163.710.808-73, move contra os executados PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 08.152.517/0001-08; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.431.279/0001-11; PAULISTA PG DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.863.640/0001-89; PG MUNDI PAULISTANA LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 14.480.378/0001-44; e, SP PG PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 19.974.709/0001-16, pelo valor de R\$ 258.534,15 (duzentos cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quinze centavos - juntamente com o imóvel da matrícula nº 20.399, livro 02 desta Serventia), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade de PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 08.152.517/0001-08, foi **PENHORADO**; tendo como depositário Paulistana Distribuição e Logística de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. Consta mais do título que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado. Custas ao final. (Protocolo nº 85.868 de 03/11/2020 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE, *Victor A. Gonçalves* (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933310A0000012073120Y.-

Av.10-20.398 - Barra Bonita, 30 de Setembro de 2021. Por Certidão de Penhora, expedida aos 23 de Setembro de 2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Comarca de Jaú - 2ª Vara do Trabalho de Jaú, dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, nº de ordem 0010762-33.2021.5.15.0055, tendo como exequente PAMELA FERRAZ MADUREIRA, CPF nº 324.089.678-80, move contra a executada PAULISTA

continua na ficha nº 3

62797 24/01/2025 09:15:31 5

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0020398-82

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 20.398

FICHA

3

Barra Bonita, 30 de Setembro de 2021

PG DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.863.640/0001-89, pelo valor de R\$ 402.151,04 (quatrocentos e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos - juntamente com o imóvel da matrícula nº 20.399, livro 02, desta Serventia), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade de **PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 08.152.517/0001-08 (qualificada no R.7), foi **PENHORADO**; tendo como depositário Paulista PG Distribuição e Logística de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. **Consta mais do título que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado.** (Protocolo nº 88.074 de 23/09/2021 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE, V. A. N. Gonç. Alves (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933310A0000013070621N.

Av.11-20.398 - Barra Bonita, 01 de Junho de 2023. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em 23 de Maio de 2023 às 08:36:16 hs., protocolo nº 202305.2308.02718620-IA-040, por decisão proferida pelo TST -Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (Processo nº 10021315220175020066), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ/MF nº 08.152.517/0001-08**, (Protocolo nº 93.202 de 24/05/2023 - CNS 12049-3). A ESCRIVENTE, Keila Priscila Parra Lazarin (KEILA PRISCILA PARRA LAZARIN). Selo Digital: 1204933E10A0000014978123O.-

Av.12-20.398 - Barra Bonita, 12 de Julho de 2023. Por Certidão de Penhora, expedida aos 29 de Junho de 2023, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú, dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, nº de ordem 0010872-28.2021.5.15.0024, tendo como exequente **MARIA EDIVANDA SILVA SANTOS**, CPF nº 944.595.768-72, move contra a executada **PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 08.152.517/0001-08, pelo valor de R\$ 402.151,04 (quatrocentos e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos - juntamente com o imóvel da matrícula nº 20.399, livro 02, desta Serventia), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade de **PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, foi **PENHORADO**; tendo a mesma como depositária. (Protocolo nº 93.589 de 29/06/2023 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE, V. A. N. Gonç. Alves (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933E10A0000015105923V.-

Av.13-20.398 - Barra Bonita, 18 de Abril de 2024. Por Certidão de Penhora expedida aos

continua no verso

62797 24/01/2025 09:15:31 6

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0020398-82

MATRÍCULA
Nº 20.398FICHA
3
verso

09 de Abril de 2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP., dos Autos da Ação de Execução Trabalhista (Processo nº de ordem 1002131-52.2017.5.02.0066), que, **PAMELA FERRAZ MADUREIRA**, CPF nº 324.089.678-80, move contra **PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 08.152.517/0001-08; pelo valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), juntamente com o imóvel matriculado sob nº 20.399, Livro 02, desta Serventia), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade de **PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, foi **PENHORADO**; tendo a mesma como depositária. (Protocolo nº 96.086 de 09/04/2024 - CNS 12049-3). A SUBSTITUTA, *Lilian Clarice Sbeghen Matheus* (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS). Selo Digital: 1204933E10A0000015915824L.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ. que a presente cópia, composta de 8 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 20398, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 24/01/2025. Nº Pedido/Protocolo: 62797 Guia: 04	ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS Especiais (Lei 11.331/02, art. 9º) Assistência Judiciária e outras gratuidades. Conferência feita por:
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS Substituta do Oficial
Barra Bonita, 24 de janeiro de 2025	



SELO DIGITAL

1204933E30E00000101052259

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



62797 24/01/2025 09:15:34 1

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0020399-79

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 20399.-

FICHA

001.-

15

Abril

2002

Barra Bonita,

de

de

IMÓVEL: Terreno sob nº 08 (oito), da quadra "F", do loteamento da "Vila Manuel Rayes", com área superficial de 340,00 m2. (trezentos e quarenta metros quadrados), na cidade de Igarapu do Tietê, desta Comarca de Barra Bonita; medindo 10,10 m. (dez metros e dez centímetros) de frente para a Avenida Abreu Sodré (lado par), 10,00 (dez) metros nos fundos, confrontando com o lote nº 07; por 33,50 m. (trinta e três metros e cinquenta centímetros) do lado direito, de quem olha da Avenida Abreu Sodré para o terreno, confrontando com o lote nº 06 e 34,50 m. (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 10, distando 34,20 m. (trinta e quatro metros e vinte centímetros) da divisa dos terrenos da Vila Formosa e 109,50 m. (cento e nove metros e cinquenta centímetros) da divisa da propriedade de Sucessores de Domingos Capeloço. PROPRIETÁRIOS: **CHAFIC RAYES**, agricultor, RG/SP/SSP nº 1.337.047 e sua mulher **THEREZINHA AULER RAYES**, do lar, RG/SP/SSP nº 1.974.765, ambos brasileiros, com CIC (comum) sob nº 266.321.798-00, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guarantãs nº 568, na cidade de Lins-SP.- TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 3.616 (R.2 de 17/12/1980), livro nº 02, desta Serventia. A SUBSTITUTA, *Lilian Clarice Sbeghen Matheus*. (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS).-

Av.1-20.399 - Barra Bonita, 15 de Abril de 2.002. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, existem restrições constantes do Registro do Loteamento (R.2/M-3.616), e do Contrato Padrão (cláusula 10a.). A SUBSTITUTA, *Lilian Clarice Sbeghen Matheus*. (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS).-

R.2-20.399 - Barra Bonita, 15 de Abril de 2.002. Por Mandado de Registro de Penhora, extraído aos 15 de fevereiro de 2.002, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP., Exmo. Sr. Dr. Olavo Martins dos Santos Júnior, dos Autos da Ação de EXECUÇÃO (Processo nº 1576/98), requerida pelo **BANCO REAL S/A.**, instituição financeira, inscrita no CGC/MF nº 17.156.514/0001-33, com sede em São Paulo- Capital; contra **CHAFIC RAYES**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 1.337.047, CPF. nº 266.321.798-00, e **THEREZINHA AULER RAYES**, brasileira, casada, CPF. nº

» Segue no Verso «

62797 24/01/2025 09:15:34 2

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0020399-79

MATRÍCULA

Nº 20399.-

FICHA

001.-

verso

061.829.818-57, residentes na cidade de São José do Rio Preto-SP., na rua Frederico Raia nº 75, Jardim Fernandes, **verifica-se** que, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 7.208,26 (sete mil, duzentos e oito reais e vinte e seis centavos), foi **PENHORADO**; tendo como fiel depositário a Sra. Therézinha Auler Rayes (já qualificada). A SUBSTITUTA, Lilian Clarice Sbeghen Matheus (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS), que a registrei.-

Av.3-20.399 - Barra Bonita, 13 de Maio de 2.002. Procede-se a presente averbação, nos termos do parágrafo 1º, do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para ficar constando no R.2 desta matrícula que, o valor da penhora é de R\$ 14.416,52 (quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), dado esse omitido por esta Serventia no aludido registro que fica, neste particular, retificado, consoante prova o Mandado de Registro de Penhora que originou referido registro. A SUBSTITUTA, Susana Rosa Bissolli Venturini (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

Av.4-20.399 - Barra Bonita, 11 de Abril de 2008. Por Carta de Adjudicação, extraída aos 13 de Dezembro 2007, dos Autos da Execução de Título Extrajudicial (processo nº 576.01.1998.012320-3, ordem nº 1.576/98 - 2º Ofício Cível da cidade de São José do Rio Preto-SP); é feita a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na municipalidade de Igarapé do Tietê-SP, sob nº **1.989**. A SUBSTITUTA, Lilian Clarice Sbeghen Matheus (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS).-

R.5-20.399 - Barra Bonita, 11 de Abril de 2008. Por Carta de Adjudicação, extraída aos 13 de Dezembro de 2007, dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial onde figura como exequente BANCO ABN AMRO REAL S/A e como executados CHAFIC RAYES e THEREZINHA AULER RAYES (Processo nº 576.01.1998.012320-3, ordem nº 1.576/98 - 2º Ofício Judicial da Comarca de São José do Rio Preto-SP); **VERIFICA-SE** que, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 8.500,00, de propriedade de Chafic Rayes e sua mulher Therézinha Auler Rayes (já qualificados), foi **adjudicado** ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 33.066.408/0001-15, estabelecida à Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, São

» Segue na Folha 002.- «

62797 24/01/2025 09:15:34 3

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0020399-79

Livro Nº 2 - Registro Geral**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

Nº 20399.-

FICHA

002.-

11

Abril

2008

Barra Bonita,

de

de

Paulo/SP, pelo valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). A SUBSTITUTA, Lilian Clarice Sbeghen Matheus (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS), que a registrei.-

R.6-20.399 - Barra Bonita, 16 de Junho de 2009. O imóvel retro, foi por seu proprietário, BANCO ABN AMRO REAL S/A (qualificado no R.5), **vendido** a: **MARCELO TEIXEIRA COSTA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG/SP/SSP nº 17.482.091-4, inscrito no CPF/MF sob nº 090.214.718-84, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Santa Luzia, nº 48, conjunto 76; conforme escritura lavrada aos 11 (onze) de Fevereiro de 2009 (dois mil e nove), no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo- SP, livro 2516, folhas 155/158 pelo valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). A SUBSTITUTA, Lilian Clarice Sbeghen Matheus (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS), que a registrei.-

R.7-20.399 - Barra Bonita, 31 de Agosto de 2009. O imóvel retro, foi por seu proprietário (qualificado no R.6), **vendido** a: **PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, com sede social nesta Capital, na rua Setubal, nº 111 A, Moinho Velho, município de Cotia-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 08.152.517/0001-08; conforme escritura lavrada aos 31 (trinta e um) de julho de 2009 (dois mil e nove), no 8º Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo-SP, livro 3125, página 219, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A SUBSTITUTA, Lilian Clarice Sbeghen Matheus (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS), que a registrei.-

Av.8-20.399 - Barra Bonita, 29 de Setembro de 2020. Por Certidão de Penhora, expedida aos 24 de Setembro de 2020, pela 2ª Vara do Trabalho de Cotia-SP., dos Autos da Ação de Execução Trabalhista nº de ordem 10008369720185020242, **FABIO DUARTE XAVIER**, CPF nº 125.347.288-22, move contra **SP PG PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 19.974.709/0001-16; **PG MUNDI PAULISTANA LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 14.480.378/0001-44; **PAULISTANA PG DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 10.863.640/0001-89; **PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 08.152.517/0001-08; e, **DISTRIBUIDORA PAULISTANA DE COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ nº 05.822.996/0001-34, pelo valor de R\$ 206.940,16

Continua no Verso.

62797 24/01/2025 09:15:34 4

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0020399-79

MATRÍCULA

Nº 20.399

FICHA

2

verso

(duzentos e seis mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos - juntamente com o imóvel da matrícula nº 20.398, livro 02 desta Serventia), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade de PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 08.152.517/0001-08, foi **PENHORADO**; tendo como depositário Paulistana Distribuição e Logística de Produtos de Higiene Ltda. Consta mais que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado. (Protocolo nº 85.613 de 25/09/2020 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE, Victor A. Gonçalves (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933E10A00000119390209.-

Av.9-20.399 - Barra Bonita, 05 de Novembro de 2020. Por Certidão de Penhora, expedida aos 03 de Novembro de 2020, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Comarca de São Sebastião - Vara do Trabalho de São Sebastião, dos Autos da Ação de Execução Trabalhista nº de ordem 00118178820165150121, tendo como exequente JOAQUIM CARLOS ANGELO, CPF nº 163.710.808-73, move contra os executados PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 08.152.517/0001-08; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.431.279/0001-11; PAULISTA PG DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.863.640/0001-89; PG MUNDI PAULISTANA LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 14.480.378/0001-44; e, SP PG PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 19.974.709/0001-16, pelo valor de R\$ 258.534,15 (duzentos cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quinze centavos - juntamente com o imóvel da matrícula nº 20.398, livro 02 desta Serventia), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade de PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 08.152.517/0001-08, foi **PENHORADO**; tendo como depositário Paulistana Distribuição e Logística de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. Consta mais do título que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado. Custas ao final. (Protocolo nº 85.868 de 03/11/2020 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE, Victor A. Gonçalves (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933310A0000012073320U.-

Av.10-20.399 - Barra Bonita, 30 de Setembro de 2021. Por Certidão de Penhora, expedida aos 23 de Setembro de 2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Comarca de Jaú - 2ª Vara do Trabalho de Jaú, dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, nº de ordem 0010762-33.2021.5.15.0055, tendo como exequente PAMELA FERRAZ MADUREIRA, CPF nº 324.089.678-80, move contra a executada PAULISTA

continua na ficha nº 3

62797 24/01/2025 09:15:34 5

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0020399-79

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 20.399

FICHA

3

Barra Bonita, 30 de Setembro de 2021

PG DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.863.640/0001-89, pelo valor de R\$ 402.151,04 (quatrocentos e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos - juntamente com o imóvel da matrícula nº 20.398, livro 02, desta Serventia), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade de **PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 08.152.517/0001-08 (qualificada no R.7), foi **PENHORADO**; tendo como depositário Paulista PG Distribuição e Logística de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. **Consta mais do título que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado.** (Protocolo nº 88.074 de 23/09/2021 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE, V. A. J. (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933310A000001307082)J.-

Av.11-20.399 - Barra Bonita, 12 de Julho de 2023. Por Certidão de Penhora, expedida aos 29 de Junho de 2023, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú, dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, nº de ordem 0010872-28.2021.5.15.0024, tendo como exequente **MARIA EDIVANDA SILVA SANTOS**, CPF nº 944.595.768-72, move contra a executada **PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 08.152.517/0001-08, pelo valor de R\$ 402.151,04 (quatrocentos e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos - juntamente com o imóvel da matrícula nº 20.398, livro 02, desta Serventia), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade de **PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, foi **PENHORADO**; tendo a mesma como depositária. (Protocolo nº 93.589 de 29/06/2023 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE, V. A. J. (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933E10A0000015106023C.-

Av.12-20.399 - Barra Bonita, 18 de Abril de 2024. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em 23 de Maio de 2023, às 08:36:16 hs., protocolo nº 202305.2308.02718620-IA-040, por decisão proferida pelo TST -Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (Processo nº 10021315220175020066), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ/MF nº 08.152.517/0001-08**. (Protocolo nº 96.147 de 17/04/2024 - CNS 12049-3). A SUBSTITUTA, Lilian Matheus (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS). Selo Digital: 1204933E10A0000015915624P.-

Av.13-20.399 - Barra Bonita, 18 de Abril de 2024. Por Certidão de Penhora expedida aos
continua no verso

62797 24/01/2025 09:15:34 6

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 120493.2.0020399-79

MATRÍCULA
Nº 20.399FICHA
3
verso

09 de Abril de 2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP., dos Autos da Ação de Execução Trabalhista (Processo nº de ordem 1002131-52.2017.5.02.0066), que, **PAMELA FERRAZ MADUREIRA**, CPF nº 324.089.678-80, move contra **PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 08.152.517/0001-08; pelo valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), juntamente com o imóvel matriculado sob nº 20.398, Livro 02, desta Serventia), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade de **PAULISTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, foi **PENHORADO**; tendo a mesma como depositária. (Protocolo nº 96.086 de 09/04/2024 - CNS 12049-3). A SUBSTITUTA, *Lilian Clarice Sbeghen Matheus* (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS). Selo Digital: 1204933E10A00000159160240.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 8 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 20399, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 24/01/2025. Nº Pedido/Protocolo: 62797 Guia: 04.	ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS Especiais (Lei 11.331/02, art. 9º) Assistência Judiciária e outras gratuidades. Conferência feita por:
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS Substituta do Oficial
Barra Bonita, 24 de janeiro de 2025	



SELO DIGITAL

1204933E30E00000101053257

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

